



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de agosto de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.461

Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1563/2024.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024.....	4
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024.....	4
CÂMARA MUNICIPAL	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 008/2024.....	5
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024	5

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.461

Pág. 2 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1563/2024

Nomeia membros e Diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Ribeirão Claro, para o Biênio 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art.60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art.14 da Lei Municipal nº 172, de 10 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos da sociedade e seus respectivos representantes, para compor o Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Ribeirão Claro, Biênio 2024/2026, criado pela lei Municipal nº 172, de 10 de maio de 2005:

I- Representantes da área de artes Plásticas:

- Titular: Gisele Borges da Silva, inscrita no CPF/MF nº ***.686.659-**;
- Suplente: Claudinei Aparecido Azevedo, inscrito no CPF/MF nº ***.997.799-**.

II- Representantes da área de Dança:

- Titular: Alexandre Felipe Garcia, inscrito no CPF/MF nº ***.230.519-**;
- Suplente: Marisa Nardo Fernandes, inscrita no CPF/MF nº ***.014.339-**.

III- Representantes da área de Educação:

- Titular: Aniella Maria Paladino Lustre, inscrita no CPF/MF nº ***.034.199-**;
- Suplente: Joseane Baggio Salvalaggio, inscrita no CPF/MF nº ***.732.399-**.

IV- Representantes da área de Letras:

- Titular: Tatiana Paschoal Chagas, inscrita no CPF/MF nº ***.683.729-**;
- Suplente: Daniela Rodrigues Martelini Rahuam, inscrita no CPF/MF nº ***.856.809-**.

V- Representantes da área de cinema, fotografia e vídeo:

- Titular: Diógenes Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF/MF nº ***.314.549-**;
- Suplente: Felizardo Zeferino Codonhoto Filho, inscrito no CPF/MF nº ***.920.009-**.

VI- Representantes da área da Música:

- Titular: Mateus Gasperini Pedro, inscrito no CPF/MF nº ***.594.439-**;
- Suplente: Kelfyson Gonçalves Kafler, inscrito no CPF/MF nº ***.630.437-**.

VII- Representantes da Prefeitura Municipal:

- Titular: Fábio Oliveira de Lucca, inscrito no CPF/MF nº ***.634.089-**;
- Suplente: Henrique David Mio, inscrito no CPF/MF nº ***.914.959-**.

VIII- Representantes da área de Produtores Culturais:

- Titular: Pedro José de Freitas Zioldo, inscrito no CPF/MF nº ***.029.339-**;
- Suplente: Renato Castelani Delbone, inscrito no CPF/MF nº ***.985.089-**.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.461

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IX- Representantes da área de Teatro:

- Titular: Heriveuto Augusto de Souza, inscrito no CPF/MF nº ***.422.349-**,
- Suplente: Mariana Cristina Carneiro de Mello, inscrita no CPF/MF nº ***.523.268-**.

X- Representante da área de Folclore e outros:

- Titular: Patrícia Baggio Franki Néia, inscrita no CPF/MF nº ***.366.159-**,
- Suplente: Fábio Antônio da Silva, inscrito no CPF/MF nº ***.931.139-**.

Art. 2º- Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Ribeirão Claro, biênio 2024/2026, fica assim constituída:

- Presidente: **Heriveuto Augusto de Souza**
- Vice-Presidente: **Pedro José de Freitas Zirolto**
- Secretário: **Alexandre Felipe Garcia**
- Tesoureiro: **Mateus Gasperini Pedro**

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2024**, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática e estante planejada em MDF com a finalidade de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, destinado à entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ: 00.105.328/0001-72, desse Município, oriundos da Emenda Parlamentar nº 202320380002, Programação nº 412180220230002, Processo nº 71000.029078/2023-59, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2024 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 09 de agosto de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 08 de agosto de 2024.

Eliani Mamedes

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.461

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024**, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM PARA REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo ambulatorial para serem utilizados nas unidades de Saúde do Município (Centro Municipal de Saúde; UBS Rogéria Pereira dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde (ambulâncias); através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2024 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 09 de agosto de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 08 de agosto de 2024.

Cintia Cristina Romanha Chiarotti
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 37/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 05 de agosto de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a **concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte urbano (circular), destinados à zona urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante 12 (doze) meses**, em favor da empresa **C. A. SALVADOR - TURISMO - CNPJ: 22.023.807/0001-82**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	Conceção de Linha Urbana com: ônibus urbano com capacidade mínima de 40 lugares, com porta central com acessibilidade, com data de fabricação não superior a 20 (vinte) anos para atender o transporte coletivo da cidade de Ribeirão Claro/PR. O serviço será para o veículo, motorista e o combustível. A empresa deverá seguir a linha designada pela administração, obedecendo todos pontos de paradas. A estimativa diária de percurso é de 100km, sendo que o veículo correrá de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.	KM	26.400	R\$ 5,99

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de agosto de 2024.

Ano XI Edição nº 2.461

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O contratado assume a responsabilidade pelas eventuais reparações no veículo em peças, acessórios e qualquer outra que for pertinente a execução dos serviços. O valor proposto deverá englobar todos esses gastos, inclusive tributos, documentações, mão de obra, assessorias, manutenções, combustível, entre outros. O veículo deverá ter seguro de APP (para os passageiros e condutor).			
--	--	--	--

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 08 de agosto de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 008/2024 (CMRC)

PROCESSO DE COMPRA Nº 008/2024 (CMRC)

Objeto: Aquisição de cadeiras para o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Em favor de: MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CPF ou CNPJ/MF: 82.465.162/0001-60

Valor total: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Ribeirão Claro, PR, 08 de agosto de 2024.

Odair do Prado

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 (CMRC)

Objeto: Aquisição e reforma de móveis específicos para compor o ambiente interno do Prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº006/2024 (CMRC) – Processo de Compra nº 006/2024 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.001.01.031.0019.2.090 – 3.3.90.39.20.00

Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Valor do Contrato: R\$39.262,74 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Valor do Aditivo: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Vigência: 07 de Agosto de 2024 a 08 de Outubro de 2024.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: 22.363.807 PABLO NICOLAS JARA

CNPJ/MF: 22.363.807/0001-21

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 09 de agosto de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.461

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Justificativa: Art. 124, I, b da Lei 14.133/21

Data da Assinatura: 07 de Agosto de 2024

Representantes: Pablo Nicolas Jara e Odair do Prado